PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL – COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

A **EMPRESA MUNICIPAL PRAIA-GRANDENSE DE ENSINO E SAÚDE – EMPES**, empresa pública integrante da Administração Indireta do Município da Estância Balneária de Praia Grande, autorizada pela Lei Complementar Municipal nº 1.041/2025 e alterações posteriores, constituída na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à contratação temporária de pessoal para atuação no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, para apresentação e comprovação documental, nos termos do Edital de Abertura e suas retificações.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I deste Comunicado**, observada a ordem de classificação por função e jornada, para apresentação dos documentos comprobatórios das informações declaradas no ato da inscrição.

1.2. Conforme estabelecido no item 6.7 do Edital, serão convocados os candidatos mais bem classificados em número correspondente a **2 (duas) vezes a quantidade de vagas previstas para cada função e jornada**, assegurada a convocação mínima de 5 (cinco) candidatos por função e jornada, dentre os não eliminados.

1.3. A presente convocação destina-se exclusivamente à comprovação documental, não representando garantia de contratação, a qual dependerá do cumprimento das demais condições estabelecidas no Edital e da necessidade da EMPES.

2. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DE APRESENTAÇÃO

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente para apresentação da documentação, conforme o cronograma abaixo:

- **Datas:** 12, 13 e 16 de novembro de 2026.
- **Horários:** conforme distribuição individual constante do Anexo I.
- **Local:** Hospital Municipal Irmã Dulce - Anfiteatro

 R. Dair Borges, 550 – Boqueirão – Praia Grande – Entrada de Funcionários

2.2. Cada candidato deverá observar a data e o horário estabelecidos no Anexo I deste Comunicado, a fim de assegurar a organização e o adequado atendimento durante a conferência documental.

2.3. Os candidatos deverão apresentar os documentos originais, acompanhados de cópias legíveis, para conferência e validação das informações declaradas na inscrição.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1. Conforme disposto no item 7.1 do Edital de Abertura, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Documento oficial de identificação com foto e CPF;

b) Comprovante da escolaridade e da habilitação exigidas como requisito para a função;

c) Comprovante de registro ativo no conselho profissional, quando exigido;

d) Comprovantes da experiência profissional declarada na inscrição, na forma do Anexo III do Edital;

e) Comprovantes dos títulos e cursos declarados na inscrição;

f) Laudo médico, se candidato com deficiência (PcD), na forma do item 5.4 do Edital;

g) Certidão de nascimento ou documento oficial equivalente dos filhos menores de 18 (dezoito) anos declarados na inscrição, quando necessário para desempate.

3.2. Os documentos apresentados deverão comprovar as informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição, especialmente aquelas utilizadas para atribuição de pontuação nas Etapas 1 e 2 do Processo Seletivo Simplificado.

3.3. A comprovação da experiência profissional deverá observar rigorosamente os critérios estabelecidos no Anexo III do Edital.

4. DA CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DOCUMENTAL

4.1. A documentação apresentada será submetida à análise e conferência, com a finalidade de verificar a correspondência entre as informações declaradas na inscrição e os documentos comprobatórios.

4.2. Nos termos do item 7.2 do Edital, da conferência documental poderá resultar:

a) **Confirmação da pontuação atribuída**, quando comprovadas as informações declaradas pelo candidato;

b) **Retificação da pontuação**, quando a divergência implicar apenas sua redução, sem comprometer os requisitos da função nem a pontuação mínima aplicável, hipótese em que o candidato será reposicionado na classificação geral;

c) **Eliminação do candidato**, quando não comprovado requisito obrigatório da função ou quando a pontuação retificada for inferior à linha de corte estabelecida no Edital.

4.3. A constatação de falsidade, fraude ou má-fé acarretará a eliminação do candidato, em qualquer fase do Processo Seletivo, ou a rescisão do contrato, se já celebrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades legais cabíveis.

5. DO NÃO COMPARECIMENTO

5.1. O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local estabelecidos no Anexo I deste Comunicado.

5.2. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida será analisado conforme as disposições do Edital de Abertura.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado da conferência documental será divulgado conforme o cronograma oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, por meio do endereço eletrônico do IBAM: **www.ibamsp-concursos.org.br** e portal da Empes: https://empes.com.br.

6.2. Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais referentes ao resultado da análise documental e aos procedimentos e prazos para interposição de recursos, conforme previsto no Capítulo 10 do Edital.

6.3. Após o julgamento dos recursos, os candidatos cuja documentação for confirmada serão considerados habilitados à contratação, podendo ser convocados conforme a necessidade da EMPES e as demais disposições do Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e os comunicados oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

7.2. A convocação para comprovação documental não implica direito imediato à contratação.

7.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura e suas retificações.

7.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão responsável, observadas as disposições do Edital e a legislação aplicável.

Praia Grande, 10 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Data: 09/11/2026 10:38:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EMPRESA M[illegible] ENSINO E SAÚDE – EMPES
Diretor-Presidente

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL